

REDAÇÃO FINAL Projeto de Resolução Legislativa 004/2025

“Concede o Troféu Candeeiro Farrapo ao Senhor
“VOLMIR FURTADO DE PAULA””.

Art. 1º. É concedido o Troféu Candeeiro Farrapo, ao Senhor **VOLMIR FURTADO DE PAULA**, por se destacar na defesa, divulgação, propagação e culto da Tradição Farroupilha.

Parágrafo Único. A distinção de que trata o caput deste artigo, será entregue em Solenidade alusiva à Semana Farroupilha a ser realizada no mês de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção do troféu, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução, serão suportadas pelas dotações do orçamento do Poder Legislativo em execução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de abril de 2025.

VEREADOR EDIMAR SANTO BIAZZI
PRESIDENTE



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br